

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - PRÓ-CIÊNCIA**

EDITAL DE INSCRIÇÃO 1º/2026 - INÍCIO NO 2º SEMESTRE/2026

A Pró-Reitoria de Extensão e Desenvolvimento, por meio da Coordenação Institucional de Iniciação Científica do Centro Universitário FECAP, torna público o presente Edital de seleção de projetos de pesquisa do Programa Institucional de Iniciação Científica – Concessão de Bolsas na modalidade: Pró-Ciência FECAP e PIBIC-CNPq.

1. Finalidade

O programa visa despertar vocação científica e incentivar os estudantes de graduação na participação de projetos de pesquisa; facilitar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e da criatividade; estimular pesquisadores a envolverem estudantes de graduação em seus projetos; estimular o processo de disseminação das informações e conhecimentos científicos; preparar o aluno para a continuidade dos estudos, contribuindo para o ingresso na pós-graduação stricto sensu.

2. Características Gerais

O Programa Institucional de Iniciação Científica da Fecap concederá bolsas para que discentes de graduação desenvolvam atividades de pesquisa científica ou tecnológica, a serem **iniciadas em 1º de agosto de 2026**, junto a projetos de docentes da FECAP, observando-se, estritamente, as diretrizes definidas e contidas neste Edital. O número de bolsas disponíveis para este processo compreende: **10 bolsas Pró-Ciência – FECAP e 04 bolsas PIBIC-CNPq**.

Recomenda-se fortemente ao docente divulgar seu projeto de pesquisa aos alunos com potencial e entusiasmo em participar do referido Programa. Assim como, os alunos motivados em participar deste processo podem contatar diretamente os professores orientadores para indicar sua disponibilidade e interesse na candidatura à bolsa.

3. Período de inscrição

As inscrições devem ser feitas no período de **1º a 30 de abril de 2026**, com envio da documentação exigida via formulário: <https://forms.gle/ASW8UWXuSqyGehHE6>

4. Requisitos para participar do programa:

Para o Orientador

- Ser professor pertencente ao corpo docente do Centro Universitário;
- Possuir titulação mínima de mestre e produção intelectual aderente à linha de pesquisa do projeto que irá coordenar;
- Possuir produção científica ou tecnológica, divulgada nos principais veículos de comunicação da área e currículo atualizado na plataforma Lattes do CNPq;
- Preferencialmente, estar vinculado a um programa de pós-graduação stricto sensu da Fecap ou pertencer (na condição de pesquisador) de grupo de pesquisa registrado no CNPq e certificado pela Instituição;
- Não possuir vínculo familiar com o aluno sob sua orientação.

Para o Aluno

- Estar regularmente matriculado durante a vigência da bolsa em um ou mais cursos de graduação do Centro Universitário FECAP entre o 1º e 6º semestre para os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciência da Computação, Relações Públicas, Relações Internacionais, e Publicidade e Propaganda, entre o 1º e 4º semestre para o curso de Secretariado Executivo e entre o 1º e 2º semestre para o curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.
- Participar do workshop de elaboração de projetos de pesquisa oferecido semestralmente, conforme calendário do Programa de Iniciação Científica (apresentar certificado no ato da inscrição). Na impossibilidade de participar do workshop, o aluno deverá realizar o curso assíncrono de metodologia científica disponibilizado pelo programa de Iniciação Científica.
- Não possuir vínculo familiar com o(s) seu(s) potencial(is) orientador(es).

Para o Projeto de Pesquisa

- Ser proposto em conjunto pelo aluno-pesquisador e pelo professor orientador;
- Ser individual, ou seja, um (1) aluno-pesquisador e um (1) professor orientador;
- Estar vinculado às linhas de pesquisa estabelecidas no edital de seleção do Programa;
- Indicar a modalidade do projeto: ESTUDANTE, na qual o aluno deve entrar em contato com um professor que possa orientá-lo, elaborar um projeto de pesquisa e submetê-lo para avaliação da Coordenação de Iniciação Científica;

ou PROFESSOR, na qual o aluno é convidado a participar de um projeto de pesquisa elaborado por um professor, que será responsável pela inscrição.

- A vigência do projeto não pode ultrapassar a data de término do último semestre letivo do curso de graduação do aluno.
- O professor poderá orientar no máximo 2 (dois) projetos de iniciação científica com bolsa de maneira simultânea.
- O aluno-pesquisador somente poderá participar de um projeto de iniciação científica em um mesmo período.

5. Compromissos

Do Orientador

- Dedicar pelo menos 1 (uma) hora por semana para orientar cada projeto de iniciação científica sob a sua supervisão;
- Avaliar, periodicamente, o aluno sob sua orientação, em conformidade com as diretrizes e prazos estabelecidos pela Coordenação de Iniciação Científica;
- Submeter relatórios trimestrais (modelo estará disponível no Moodle) e relatório final via Moodle. O atraso não justificado causará a suspensão dos pagamentos restantes e da bolsa.
- Comunicar à Coordenação de Iniciação Científica o eventual desligamento do aluno sob sua orientação, implicando na devolução do valor pago ao aluno até o momento;
- Comunicar à Coordenação de Iniciação Científica o eventual desligamento do professor, implicando na devolução do valor pago ao professor até o momento.
- Comunicar à Coordenação de Iniciação Científica a interrupção ou conclusão do curso pelo aluno, caso ocorra antes do término de vigência da bolsa, solicitando o cancelamento de seu vínculo à bolsa.
- Acompanhar o aluno sob sua orientação no Encontro de Iniciação Científica realizado pela Instituição (FECAP Pesquisa). A ausência não justificada do aluno no Encontro implica em impedimento ao professor orientador em participar na próxima 1 (uma) chamada de trabalho do Programa de Iniciação Científica. As justificativas serão avaliadas pela Coordenação de Iniciação Científica.
- Incluir o nome do aluno-pesquisador sob sua orientação nas publicações e nos trabalhos apresentados em periódicos e eventos científicos cujos resultados tiveram a participação efetiva do aluno-pesquisador;

- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência, sempre fazer referência ao apoio financeiro do projeto pela bolsa Pró-Ciência da FECAP ou pela bolsa PIBIC-CNPq.

Do Aluno

- Realizar o trabalho de acordo com o projeto de iniciação científica aprovado;
- Dedicar pelo menos 6 (seis) horas semanais ao projeto de iniciação científica, sem conflito com as demais atividades acadêmicas;
- Submeter ao orientador os relatórios trimestrais (modelo estará disponível no Moodle) e relatório final, via Moodle, nos prazos estipulados pela Comitê Gestor, encontrados no Cronograma no site da Iniciação Científica;
- Participar (apresentando trabalho) do Encontro Anual de Iniciação Científica realizado pela Instituição (FECAP pesquisa). Em caso de impossibilidade de participação na data do evento FECAP pesquisa, o aluno deverá apresentar seu trabalho em outro congresso científico.
- Nas publicações e trabalhos apresentados advindos parcial ou integralmente de projetos de iniciação científica desenvolvidos no âmbito do Pró-Ciência, sempre fazer referência à sua condição de bolsista da FECAP vinculado ao Pró-Ciência ou ao programa PIBIC-CNPq;
- Devolver à FECAP, em valores atualizados (variação do IPC/FIPE ou outro que venha a substituí-lo), a(s) bolsa(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos acima não sejam cumpridos.

6. Documentos necessários à inscrição dos projetos

- Ficha de Inscrição Virtual devidamente preenchida disponível no site da Iniciação Científica (<https://www.fecap.br/iniciacao-cientifica/>);
- Anexos digitalizados, sendo: i) (2) Cópias virtuais do Projeto de Pesquisa completo (veja modelo no site da iniciação científica), sendo uma com identificação e outra sem identificação dos autores (em word); ii) certificado de participação no workshop de elaboração de projetos de pesquisa (a participação não é obrigatória, porém desejável).

7. Modalidades

- Pró-Ciência/FECAP: Financiado pela FECAP;
- PIBIC/CNPq: Financiado pelo CNPq;
- Voluntário: O aluno e o professor não terão remuneração pelo projeto.

8. Processo de seleção e critérios de avaliação

- Os projetos inscritos serão avaliados preferencialmente por dois pareceristas externos;
- Os projetos com as maiores notas recebidas pelos pareceristas terão prioridade para receber a bolsa do CNPq (quando houver).
- Critérios de avaliação: originalidade do trabalho, relevância do tema, clareza dos objetivos, pertinência do título, atualidade do levantamento bibliográfico, adequação metodológica, qualidade da redação (organização e ortografia), plano de trabalho e atendimento às regras formais de apresentação de trabalhos científicos.

9. Divulgação dos resultados

A lista dos Projetos de Pesquisa classificados será divulgada na Internet, até o dia **15 de junho de 2026**.

10. Período de vigência das bolsas

As bolsas serão concedidas durante o período de **1º de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027**, com vigência de 12 meses.

11. Valor da bolsa**Pró-Ciência**

- Aluno
 - a) R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) ou 20% da mensalidade, prevalecendo o de maior valor, ambos a serem descontados no boleto de pagamento da mensalidade durante o período de vigência;
 - b) O candidato a bolsista que recebe outro tipo de bolsa será bonificado pelo acúmulo dos benefícios com o limite de 100% da mensalidade.
 - c) O candidato que possuir 100% da mensalidade proveniente de bolsa(s), terá direito a 1 (um) voucher para um curso de extensão de até 12 horas, desde que possua quórum. Para validá-lo, é necessário realizar a inscrição online e entregar o voucher para a Pró-Reitoria de Extensão.
- Professor
 - a) Em modalidade Projeto do Estudante, o professor receberá o equivalente a 1 hora/aula por semana.
 - b) Em modalidade Projeto do Professor, deverá receber em 3 (três) parcelas, sendo a primeira de R\$ 2.300,00 na aprovação do projeto, R\$ 3.200,00 na entrega do Relatório Final, e R\$ 2.300,00 com publicação em congressos

científicos e/ou revistas científicas ranqueadas pela CAPES (Qualis), totalizando R\$ 7.800,00.

Voluntário

Participação do programa de forma espontânea sem bolsa a ser recebida, tanto para aluno quanto professor. Os projetos passarão pela mesma forma de avaliação, tendo como benefício o certificado de participação. Após a aprovação, o(a) aluno(a) e o(a) professor(a) deverão entregar os Termos de Adesão ao Trabalho Voluntário, disponíveis no site <https://www.fecap.br/iniciacao-cientifica/>.

12. Benefícios aos alunos de todas as modalidades para a publicação dos projetos de Iniciação Científica

Apresentação e Publicação do trabalho em congressos científicos = R\$ 300,00 + valor da inscrição no congresso;

Publicação em revistas científicas qualificadas (de acordo com o extrato de qualificação):

- Qualis A1, A2 e A3 = R\$ 750,00
- Qualis A4, B1 e B2 = R\$ 600,00
- Qualis B3 e B4 = R\$ 500,00

13. Aproveitamento da Iniciação Científica como Trabalho de Conclusão de Curso

Considerando a possibilidade de aproveitamento da Iniciação Científica como Trabalho de Conclusão de Curso, o presente Edital informa, na tabela abaixo, as condições de acordo com cada curso.

Condições para aproveitamento da IC para aprovação na disciplina TCC				
Curso/ Situação	Participar e concluir o processo de IC	Aprovação em Congresso ou Revista Científica	Apresentação do relatório de pesquisa em banca seguindo o mesmo rigor de TCC	Não há possibilidade
Administração		X		
Ciências Contábeis	X			
Ciências Econômicas			X	
Relações Internacionais		X		
Relações Públicas		X		
Publicidade e Propaganda				X
Secretariado Executivo		X		

14. Linhas de Pesquisas Institucionais

- Conjuntura Econômica (IFECAP)
 - Macroeconomia;
 - Varejo;
 - Expectativas Econômicas;
 - Economia de Empresas.
- Comunicação Organizacional e Relações Públicas
 - Comunicação Interna: projetos relacionados a estudos que pesquisem a comunicação interna em todos os tipos de organização;
 - Marketing e Comunicação Organizacional: projetos relacionados a temática da integração entre áreas como gestão de relacionamentos corporativos, marketing social, endomarketing, marketing de relacionamento e branding;
 - Comunicação Pública: projetos relacionados a temática da comunicação política, governamental e relações públicas governamentais;
 - Relações Públicas: projetos relacionados ao estudo da identidade e imagem corporativa; gerenciamento de crise; públicos; história das relações públicas;
 - *Personal PR*: compreende os estudos voltados para a aplicação de teorias de RP para pessoas físicas;
 - Comunicação Digital: compreende os estudos voltados para as redes sociais, *business intelligence*.
- Controladoria Aplicada, Contabilidade Gerencial e Gestão
 - Análise de Resultados de Produtos e Serviços
 - Avaliação de Desempenho de Gestores e Áreas de Responsabilidade
 - Contabilidade Gerencial
 - Controladoria Aplicada
 - Gestão de Pessoas em Contabilidade
 - Gestão do Conhecimento em Contabilidade
 - Responsabilidade Social e Ambiental - ESG
 - Sistemas de Informações Gerenciais
 - Gestão no Setor Público e Terceiro Setor
- Contabilidade Financeira e Usuários Externos

- Análise das Demonstrações Contábeis
- Auditoria
- Contabilidade de Custos
- Contabilidade do Setor Público
- Contabilidade Internacional
- Contabilidade Tributária
- Controles Internos e Gestão de Risco
- Ensino e Pesquisa em Contabilidade
- Estudo e Desenvolvimento de Modelos de Mensuração em Contabilidade
- Estudos de gênero em Contabilidade
- Finanças Corporativas
- Governança Corporativa
- Perícia Contábil
- Responsabilidade Social e Ambiental - ESG
- Sistemas de Informações contábeis
- Teoria da Contabilidade
- Terceiro Setor
- Valuation
- Economia
 - Microeconomia Aplicada;
 - Macroeconomia Aplicada;
 - História Econômica.
- Gestão e Comunicação
 - Avaliação de Desempenho;
 - Áreas de Responsabilidade;
 - Ferramentas de Trabalho e Sistemas de Informações;
 - Gestão e Liderança de Pessoas;
 - Gestão do Conhecimento (ensino e pesquisa);
 - Assessoria no Terceiro Setor;
 - Responsabilidade Social e Ambiental;
 - Ensino e Pesquisa em Secretariado e Assessoria;
 - Mensagens midiáticas sobre estereótipos da profissão;
 - Relações Públicas e Assessoria;

- Gestão Estratégica da Comunicação interna e externa na área secretarial;
 - Endomarketing;
 - Sociolinguística (linguagens, idiomas e aquisição);
 - Governança Corporativa;
 - Estudos Interdisciplinares do Trabalho;
 - Sociologia das Relações Internacionais por meio do atendimento a expatriados e multinacionais;
 - Planejamento da carreira em assessoria e secretariado.
- **Gestão das Organizações**
 - Teorias da Administração;
 - Planejamento;
 - Mudanças Organizacionais;
 - Gestão da Produção e Operações;
 - Logística;
 - Ensino e Pesquisa em Administração;
 - Gestão aplicada aos diversos segmentos econômicos.
- **Governança Corporativa**
- **Publicidade e Propaganda**
 - Linguagens e Estéticas da Comunicação;
 - Criação Publicitária em Ambientes Digitais;
 - Teoria e Metodologia de Comunicação.
- **Relações Internacionais**
 - Segurança Internacional [Conflitos, fluxos transnacionais, tráfico de drogas, pessoas e armas, geopolítica energética, hegemonia das grandes potências, políticas de defesa e segurança, segurança da América do Sul, Política estratégica norte-americana, russa e chinesa];
 - Migrações, Refúgio e Direitos Humanos [Lei de Refúgio, papel das ONGs, papel da Cáritas, papel das Universidades, migrantes econômicos e ambientais, UE perante os refugiados, Fluxos entre Haiti, Venezuela e Brasil, Regime Internacional de Direitos Humanos, Corte Interamericana de Direitos Humanos, Tribunal Penal Internacional, Comissões da Verdade, Justiça de Transição];

- Instituições, Regimes e Tratados Internacionais [Revisão Periódica Universal da ONU, Regimes Ambientais, Desarmamento e Não-Proliferação, Soberania Alimentar, Sistema ONU em geral, OMC, Reforma do FMI, OTAN, entre outros];
 - Internacionalização de Empresas [estratégias de internacionalização, análise setorial, papel das instituições regulamentares para a promoção do comércio internacional, avanços tecnológicos para exportação, marketing internacional, iniciativas como cooperativas, incubadoras, convênios com Universidades, entre outros];
 - Política Externa Brasileira [História da PE de governos específicos, Comparação entre diferentes governos, Política Externa Brasileira para uma região específica, entre outros];
 - Economia Política Internacional [desenvolvimento, Relações Sul x Sul, relações Norte x Sul, cooperação, regimes de comércio, tratados, acordos, propriedade intelectual, impactos das tecnologias nas relações econômicas e de poder entre os Estados, entre outros];
 - Análise da política externa [Análise da política externa dos EUA, BRICS, UE, América Latina, entre outros];
 - Integração Regional [União Europeia, Mercosul, Unasul, Asean, Aliança do Pacífico, Nafta, Tratados de Livre Comércio entre blocos, entre outros];
 - Estudos Europeus [A Parceria Estratégica União Europeia - Brasil: prioridades em comum; Meio-Ambiente e desenvolvimento sustentável; A luta pelos direitos humanos; Apoio ao multilateralismo, paz e segurança internacional; Políticas sociais; A reforma institucional da União Europeia; O alargamento da União Europeia; O Euro e a cooperação econômica na União Europeia; A política da UE na América Latina; A cooperação e ajuda ao desenvolvimento da UE no exterior; Responsabilidade Social Corporativa, Business e Direitos Humanos, entre outros temas relacionados à União Europeia de sua própria escolha];
- Tecnologia
 - Aprendizado de máquina
 - Visão computacional
 - Robótica
 - Engenharia de software
 - Banco de dados

- Segurança da informação
 - Redes de computadores
 - Interação humano-computador
 - Jogos digitais
 - Big data
- Outros temas de relevado interesse acadêmico-científico.

OBSERVAÇÃO: Será dada prioridade às linhas acima apresentadas, não esgotando as possibilidades dos temas a serem tratados pelos projetos.

15. Disposições Gerais

Os casos omissos serão resolvidos em Reunião Extraordinária do Comitê Gestor.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Wanderley Carneiro

Pró-Reitor de Extensão e
Desenvolvimento



Profa. Dra. Simone Ruchdi Barakat

Coordenadora do Programa de
Iniciação Científica